

## **S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

### **Portaria n.º 431/2007 de 17 de Julho de 2007**

Considerando o Extracto de Portaria n.º 330/2007 de 16 de Março, publicada no Jornal Oficial, II série, n.º 14, de 3 de Abril de 2007 que atribui à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, a verba, no valor de 2.000.000,00 € (dois milhões euros) correspondente ao investimento a efectuar na construção do Novo Hospital da Ilha Terceira;

Assim, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o seguinte:

1. É revogado o disposto no extracto de portaria n.º 330/2007 de 16 de Março, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 14, de 3 de Abril de 2007.

2. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Junho de 2007. – O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.